

ATA Nº. 002/2020

AOS 03 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2020 (03/07/2020), REUNIRAM-SE NA SEDE DO IPREFSUL O CONSELHO FISCAL, COM A PRESENÇA DOS CONSELHEIROS ANTENOR DE OLIVEIRA LEGAL, JANICE LOPES DE ALMEIDA, JOAREZ BRINGEL DE FREITAS, ZENAIDE MACEDO DOS SANTOS E ADEMIRTON DA SILVA ISSAO KIKO, NA OPORTUNIDADE FOI APRESENTADO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO IPREFSUL, OS BALANCETES MENSASIS DOS MESES DE JANEIRO A MAIO DE 2020, QUE APÓS DISCUTIDAS E ANALISADAS, AS MESMAS FORAM APROVADAS SEM RESSALVAS, FOI APRESENTADA PARA OS CONSELHEIROS OS REPASSES DO PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO, ONDE NA OPORTUNIDADE A DIRETORIA ADMINISTRATIVA APRESENTOU A LEI DO EXECUTIVO QUE VERSA SOBRE O PARCELAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, DO DÉFICIT ATUARIAL DO PODER EXECUTIVO DOS MESES DE JANEIRO À ABRIL DE 2020, GERANDO ASSIM OS PARCELAMENTOS 0332 E 0333 DO EXERCÍCIO DE 2020, E FOI NOTIFICADO PELA DIRETORIA O ATRASO NOS REPASSES DO MÊS DE ABRIL DO PODER LEGISLATIVO, FORMAM ANALISADAS TAMBÉM AS APLICAÇÕES FINANCEIRAS E AS MESMAS ESTÃO OBEDECENDO A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, FOI APRESENTADO TAMBÉM O PROJETO ORIGINAL EDITADO PELO ASSESSOR JURÍDICO ADELMO ANTÔNIO URBAN, QUE TRATA DAS MUDANÇAS A EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2019 E LEIS 9.717/98 E 13.846/2019, QUE VERSA SOBRE A ALÍQUOTA DO SERVIDOR QUE DEVERÁ SER DE 14 (QUATORZE), TRATA TAMBÉM O PROJETO DAS CONCESSÕES DE PENSÕES E A CERTIFICAÇÃO DOS DIRETORES E CONSELHEIROS, E FOI INSERIDO TAMBÉM PARA REGULARIZAÇÃO NO REFERIDO PROJETO AS DIÁRIAS, POIS AS MESMAS SÃO POR RESOLUÇÃO. FOI APRESENTADO PELO ASSESSOR JURÍDICO DA PREFEITURA MUNICIPAL ALGUMAS MUDANÇAS NO PROJETO ORIGINAL, COMO A OBRIGATORIEDADE DO PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS DIRETORES ADMINISTRATIVOS PELOS COFRES DO IPREFSUL, QUE APÓS DISCUTIDO ENTRE CONSELHO E DIRETORIA, FOI DECIDIDO ENVIAR OFÍCIO AOS VEREADORES, COMPROVANDO QUE SE PASSAR OS REFERIDOS VENCIMENTOS DOS DIRETORES AO IPREFSUL, VAI EXTRAPOLAR A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, QUE CAUSARÁ FUTURAS SANÇÕES A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL ILDA SALGADO MACHADO E AO PRESIDENTE MARIVALDO SILVA DE SOUZA, RESPONSÁVEL LEGAL PELO INSTITUTO. NADA MAIS A TRATAR, EU ZENAIDE MACEDO DOS SANTOS, LAVREI A PRESENTE ATA E ASSINEI JUNTAMENTE COM OS DEMAIS CONSELHEIROS PRESENTES.

Antenor

Joarez

Jarice Jarice Lopes de Almeida

Zenaida

Paniquari

... COM A PRESENCIA DE ...
... NA OPORTUNIDADE DO ...
... A MEIO DE 2010, QUE ...
... FORAM APROVADAS ...
... CONSELHEIROS DE ...
... ONDE ...
... DIRETORIA ADMINISTRATIVA APRESENTOU A ...
... PARCELAMENTO DAS ...
... ATUARIAL DO ...
... A ABRIL DE 2010, ...
... EXERCÍCIO DE ...
... REPASSE ...
... ABRIL DO ...
... ANALISADAS ...
... MESMAS ESTÃO ...
... APRESENTADO ...
... ASSESSOR JURÍDICO ...
... EMENDA ...
... QUE ...
... DE ...
... DE ...
... NO ...
... POR ...
... JURÍDICO ...
... COMO ...
... ADMINISTRATIVOS PELOS ...
... ENTRE CONSELHO E ...
... QUE ...
... DIRETORES DO ...
... A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO ...
... SENHORA PREFEITA ...
... AO PRESIDENTE ...
... INSTITUTO ...
... TRATADO ...
... LAVRIA A ...
... CONSELHEIROS PRESENTES